A Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Direção Regional de Educação (DRE), assinalará o Dia Internacional (3 de dezembro) e o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência (9 de dezembro). Neste âmbito, entre os dias 2 e 12 de dezembro de 2022, decorrerão diversas iniciativas, com o objetivo de consciencializar para a temática da inclusão das pessoas com deficiência, incapacidades ou outras necessidades especiais de saúde.

O presente concurso destina-se a premiar o lema - uma ideia expressa por uma frase - que melhor expresse os conceitos de inclusão e equidade, pretendendo-se que sirva de mote às atividades que serão desenvolvidas no decurso deste evento.

O lema vencedor constará no material de divulgação (folhetos, cartazes, entre outros) alusivo a esta iniciativa.

Objetivos:

1. Incentivar a comunidade em geral a apresentar ideias que retratem por meio de um lema os conceitos de inclusão e de equidade.
2. Assinalar estes dias, mediante uma participação ativa dos concorrentes.
3. Estimular a criatividade dos participantes.

Destinatários:

O concurso é dirigido a todos os cidadãos, individual ou coletivamente.

Requisitos:

Os lemas a concurso deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1. Expressar as ideias de inclusão e de igualdade de oportunidades.
2. Conter um mínimo de três e um máximo de 10 palavras.
3. Ser originais e inéditos, não representando uma reprodução parcial ou total de trabalhos pertencentes a terceiros ou que, de alguma forma, violem quaisquer direitos de autor.

4. Ser acompanhados do nome completo do autor, serviço/instituição, contacto telefónico, morada e endereço de correio eletrónico, mediante o preenchimento do formulário de candidatura disponibilizado para o efeito.

Entrega dos trabalhos:

1. Os lemas a concurso deverão ser remetidos até ao dia **02 de novembro de 2022** através do link: https://bit.ly/3eDuaJJ

2. Cada candidato poderá enviar no máximo três propostas de lema.

3. A participação no concurso só será considerada válida após a notificação, via email, da submissão dos trabalhos. Caso tal não aconteça, solicita-se que os interessados entrem em contacto com a organização, uma vez que a DRE não se responsabiliza pela não receção da candidatura.

Exclusão dos trabalhos:

A organização reserva-se o direito de não admitir a concurso os lemas que não cumpram as condições estipuladas neste regulamento e/ou que sejam entregues posteriormente à data limite.

Avaliação dos trabalhos:

1. Os lemas submetidos a concurso serão avaliados por um júri constituído por: um elemento da Direção de Serviços de Educação Especial da DRE; um elemento da Divisão de Apoio Técnico da DRE e uma jornalista da RTP-Madeira.

2. Os critérios de apreciação serão: adequação ao tema, criatividade/originalidade e correção ortográfica e gramatical.

3. A atribuição dos prémios será feita conforme deliberação unânime ou maioritária dos membros do júri.

4. Da decisão do júri não haverá lugar a recurso.

Prémios:

1.º prémio: uma viagem para duas pessoas para observação de cetáceos e aves marinhas - *Madeira Wind Birds*.

2.º prémio: um voucher FNAC Madeira no valor de 50€.

3.º prémio: um voucher Museu 3D FUN ART MUSEUM válido para 2 pessoas.

Divulgação dos resultados:

1. Os trabalhos vencedores serão comunicados aos candidatos por correio eletrónico logo após decisão do júri.
2. Os resultados serão igualmente divulgados na página do Facebook da Direção Regional de Educação.

Direitos de autorização e propriedade dos trabalhos:

1. Ao participar, o concorrente garante que é o único detentor dos direitos de autor do(s) lema(s) submetido(s) a concurso.
2. A organização reserva-se o direito de utilizar o lema vencedor para fins de divulgação e promoção, comprometendo-se, sempre que possível, a mencionar o nome do autor do mesmo, aquando da sua utilização, não sendo obrigada a qualquer remuneração.
3. A participação no concurso presume a aceitação expressa das normas do presente regulamento.

Caberá à DRE decidir sobre qualquer situação omissa neste regulamento.